



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2022

AUTOR - VEREADOR MARCELL CASTRO

Barra Mansa, 30 de junho de 2022

EMENTA: CRIA A HOMENAGEM ANUAL AO DIA DO IDOSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA.

Artigo 1º - Todos os anos, uma vez por ano, haverá a comemoração do Dia do Idoso, realizada pela Câmara Municipal de Barra Mansa em Sessão Solene.

Artigo 2º - A cerimônia realizar-se-a no período entre vinte dias antes, ou vinte dias depois do dia primeiro de outubro, a qual comemora-se o Dia Internacional do Idoso.

Artigo 3º - A cerimônia consistirá na entrega de certificados a pessoas maiores de sessenta e cinco anos as quais se destacarem por relevantes serviços prestados após os sessenta e cinco anos ao Município de Barra Mansa.

Parágrafo Primeiro - Cada Vereador poderá entregar no máximo dois certificados por cerimônia.

Parágrafo Segundo - Os nomes a receberem a homenagem, deverão ser indicados previamente a secretaria, ou setor competente da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Parágrafo Terceiro - Pessoas homenageadas enfermas, ou com dificuldade de locomoção poderão ser substituídas por familiares ou outros representantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Excelentíssimos Senhores Presidente, Vereadores e Vereadoras, o presente Projeto de Resolução, tem por objetivo honrar aquelas pessoas idosas que se destacam por terem prestado com mais de sessenta e cinco anos relevantes serviços ao Município de Barra Mansa, com amor ao próximo e sendo exemplos de vitalidade. Por isso creio ser de bom tom, darmos exemplo a homenagear-mos estes cidadãos.

VEREADOR MARCELL CASTRO

(Marcell Pereira Nunes Castro de Souza, Pela Graça de Deus, Vereador do Município de Barra Mansa RJ)